



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

AUTÓGRAFO de Lei Nº 950 de 29 de setembro de 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo
02.02.08	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
02.02.08.20	Agricultura
02.02.08.20.606	Extensão Rural
02.02.08.20.606.0018	Nosso Campo em Produção
02.02.08.20.606.0018.1013	Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural
Ficha: XXX – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
336.135,00	
Fonte de Recurso	0.2 – Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente
Especificação	14 – Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)

02	Poder Executivo
02.02.08	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
02.02.08.20	Agricultura
02.02.08.20.606	Extensão Rural
02.02.08.20.606.0018	Nosso Campo em Produção
02.02.08.20.606.0018.1013	Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural
Ficha: 305 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
2.865,00	
Fonte de Recurso	0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação	000 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito autorizados no art. 1º desta Lei decorrerão de anulação de dotação, conforme abaixo:

02	Poder Executivo
02.02.07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

02.02.07.26	Transporte
02.02.07.26.782	Transporte Rodoviário
02.02.07.26.782.0012	Caminhos do Desenvolvimento
02.02.07.26.782.0012.1023	Aquisição de Caminhões, Máquinas e Equipamentos
Ficha: 252 – 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
336.135,00	
Fonte de Recurso	0.2 – Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente
Especificação	14 – Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)
02	Poder Executivo
02.02.08	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
02.02.08.20	Agricultura
02.02.08.20.606	Extensão Rural
02.02.08.20.606.0018	Nosso Campo em Produção
02.02.08.20.606.0018.1013	Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural
Ficha: 303 – 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
2.000,00	
Fonte de Recurso	0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação	000 – Recursos Ordinários
02	Poder Executivo
02.02.08	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
02.02.08.20	Agricultura
02.02.08.20.606	Extensão Rural
02.02.08.20.606.0018	Nosso Campo em Produção
02.02.08.20.606.0018.1013	Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural
Ficha: 302 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo
865,00	
Fonte de Recurso	0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Especificação	000 – Recursos Ordinários

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Osmar Ribeiro da Silva
Presidente

Por autorização

Adriana Bolgenhagen
Diretora Geral